

Edital N.º 84/2025

Manuel António da Mota Nunes, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, em virtude da realização do Mercado Histórico de Lousada no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 18 de outubro de 2021 e em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, em relação ao período de 4 a 9 de junho de 2025, o seguinte: -----

No que respeita a estacionamento e trânsito na freguesia de Silves é proibido das 14h00 do dia 4 de junho às 18h00 do dia 9 de junho, nas seguintes ruas: -----

Avenida Senhor dos Aflitos, Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Dr. Pinto Mesquita, Largo do Pelourinho, Rua Santo António, entre a Rua S. Sebastião e o Largo do Pelourinho, Parque do Tribunal e na Rua da Constituição da República, entre a Praça das Pocinhas e a Rua Palmira Meireles. -----

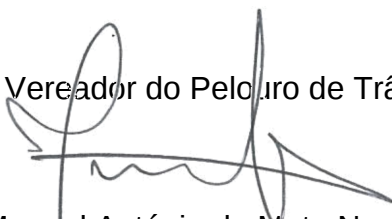
Mais se informa que o acesso à Avenida Senhor dos Aflitos será permitido apenas para moradores e para cargas e descargas, com a circulação autorizada em ambos os sentidos.

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados.--

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 12 de maio de 2025

O Vereador do Pelouro de Trânsito,



(Manuel António da Mota Nunes, Dr.)